



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 136,

de 31 de agosto de 2023.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, em conjunto com a COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Juventude no município,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 1ª Conferência Municipal da Juventude, do Município de Valente/BA, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023, tendo como tema central: "Seja Protagonista da Sua Própria História".

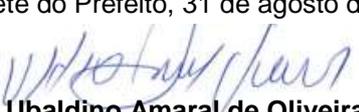
Parágrafo Único. A etapa da 1ª Conferência Municipal da Juventude de que trata o *caput* deste artigo deverá desenvolver seus trabalhos a partir dos seguintes eixos temáticos:

- I- Políticas Públicas para a Juventude;
- II- Juventude Democracia e Participação para o Desenvolvimento do Município de Valente;
- III- Desafios para as Políticas Públicas da Juventude de Valente;
- IV- Prioridades para as Políticas Públicas da Juventude de Valente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Juventude, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

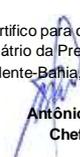
Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 31 de agosto de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000